



Ofício GP/DL/1056/2024

Florianópolis, 17 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO DE SOUZA TRAJANO
Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina
Nesta

Senhor Procurador-Geral,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0061/2023, que "Dispõe sobre a limitação de acesso às redes sociais e serviços de *streaming* nas redes Wi-Fi de escolas pública no Estado de Santa Catarina", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

